



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
CNPJ: 76.279.959/0001-70
Rua Jose Peres Gonales, nº 53 – Centro – CEP: 87.180-000
Estado do Paran

DECRETO N 1048/2024

SMULA: Autoriza a Abertura de Crdito Adicional Suplementar, no oramento do exerccio corrente, e das outras providncias.

O Sr. Joo Pricles Martinati, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paran, no uso das atribuies que lhes so conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal n1219 de 05 de Dezembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no oramento do Servio Autnomo Municipal de gua e Esgoto - SAMAE, para o Exerccio financeiro de 2024, um Crdito Adicional Suplementar no valor de R\$ - **30.000,00 (Trinta mil reais)**, destinado a reforar as seguintes dotaes oramentrias:

20.001.17.122.0201.2202	OPERAO E MANUTENO DO SISTEMA DE GUA			
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30076	R\$	30.000,00
TOTAL DO CRDITO SUPLEMENTAR			R\$	30.000,00

Art. 2 - Como recurso para cobertura do crdito de que trata o artigo anterior, ficam autorizados conforme preceitua o inciso I do  1 do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, a saber:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO LQUIDO:

SUPERVIT FINANCEIRO ANTERIOR	30076	R\$	30.000,00
--------------------------------------	-------	------------	------------------

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Edifcio da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 22 dias do ms de novembro de 2024.

JOO PRICLES MARTINATI
Prefeito Municipal